



RECEBIDO em 27/07/92  
ARQUIVADO em 1/1/92  
Gardil  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.771 EMENTA: -  
DE 30 DE JUNHO DE 1.992  
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

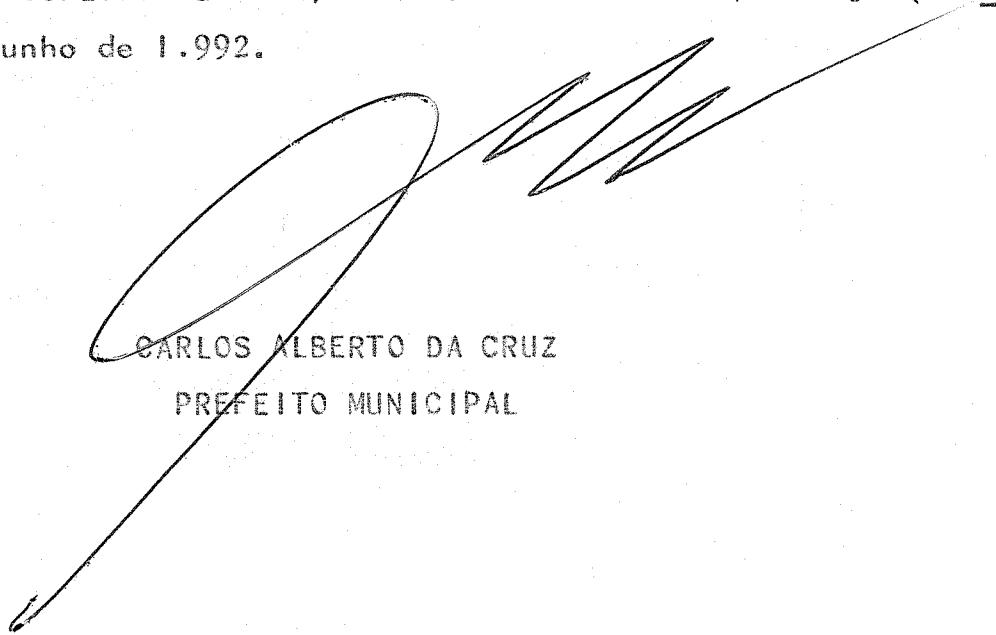
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR JOSÉ WILSON DA SILVA, a rua com início na Jim Reay Wilson e final na Vicente Leite, no Bairro Novo Juazeiro, 3ª etapa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta), dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL